

poderá ser adotado, como alternativa, protocolo de segurança e bemestar dos animais, a ser disponibilizado no ato da contratação do ser-

Art. 2º - As câmeras de monitoramento deverão ser instaladas em locais que permitam a visualização completa dos espaços comuns, áreas de alimentação, recreação e alojamento dos animais, garantindo a segurança e bem-estar dos mesmos.

Parágrafo Único - As imagens capturadas pelas câmeras de monitoramento deverão ser disponibilizadas às autoridades públicas sempre que requisitadas, vedada sua utilização para monitoramento de laboral pelos empregadores das creches e hotéis para animais de estimação (pets).

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão:

 ${f I}$  - informar, aos tutores, no ato da contratação do serviço, sobre a disponibilidade do sistema de monitoramento;

II - armazenar as imagens por 90 (noventa) dias, em sistema eletrô-

 ${\bf Art.~4^o}$  - A exigência de câmeras de monitoramento será escalonada de acordo com o porte do estabelecimento, com critérios específicos definidos com base no número de animais atendidos, área do esta-belecimento e capacidade de adaptação.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em legislação específica:

II - sanções previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e na Lei n.º 9.605, de 21 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos cento e oitenta dias após a sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO

Projeto de Lei nº 4206-A/2024 Autoria do Deputado: Bruno Boaretto.

ld: 2643494

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.607 DE 29 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS RE-PARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo nº SEI-150001/004857/2025;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução requamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2643513

DECRETO Nº 49.608 DE 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

#### CONSIDERANDO:

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

- Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orça-

- Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual -2024/2027 - PPA);
- Lei Estadual n° 10.461 de 17 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO);
- Lei Estadual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para 2025 - LOA);
- Decreto nº 49.480, de 27 de janeiro de 2025, que define as diretrizes para execução do orçamento de investimento das empresas estatais não dependentes:
- Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes; e
- o disposto no Processo nº SEI-150012/000198/2025;

Art. 1º - Fica alterada a receita corrente por provável excesso de arrecadação, conforme consta na Discriminação das Origens de Recursos - DICOR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, no valor de R\$ 79.546.167,63, na forma do Anexo.

Art. 2º - Fica alterada a despesa corrente por suplementação, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, no valor de R\$ 79.546.167,63, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO Governador

FM R\$ 100

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2025 14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

CÓDIGO	ITENS ORCAMENTÁRIOS	EM R\$ 1,00
1.100.000.000		
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>17.003.773</b> 17.003.773
		17.003.773
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO ESTADUAL APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	17.003.773
1.100.010.200	CONTROLADORA	-
1.100.010.210		
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
1.100.040.100	NO PAÍS	
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	
1.100.040.200	NO EXTERIOR	
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS EMPRÉSTIMOS	
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	
1.100.060.100	NO PAÍS	
1.100.060.200	NO EXTERIOR	
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	
1.100.070.100	NO PAÍS	
1.100.070.200	NO EXTERIOR	
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	
1.100.090.100	NO PAÍS	
1.100.090.200	NO EXTERIOR	
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	
1.100.000.000	pastingers and or brothers or or the state of the state o	

# Imprensa Oficial

# Oswaldo Berge Filho

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

**Diretor Financeiro** 

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

# DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

# **PUBLICAÇÕES**

## **ENVIO DE MATÉRIAS**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

## **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

# AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

## **AGÊNCIA NITERÓI**

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

## **AGÊNCIA RIO**

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

# **AGÊNCIA BARRA**

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PRECO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col ..... R\$ 132,00

## RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.





4 400 400 000	ADUGAÇÃES FINANCEIDAS	ı
1.100.400.000 1.100.400.100	APLICAÇÕES FINANCEIRAS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100 1.100.500.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	-
1.100.700.200 1.100.700.300	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	-
1.100.700.600 1.100.700.610	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR	-
1.100.700.720 1.100.700.730	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC	-
1.100.700.730	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.000.000 1.101.010.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DIVIDENDOS	
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	128.082.428
1.200.010.000 1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  VENDA DE PRODUTOS	127.329.397
1.200.010.200	VENDA DE SERVICOS	127.329.397
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000 1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS  RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.000 1.200.101.100	NO PAÍS	
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210 1.200.101.220	EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	
1.200.101.220	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ENCARGOS FINANCEIROS	
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	
1.200.104.100	NO PAÍS NO EXTERIOR	-
1.200.104.200 1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.200.105.000	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO  RENDAS DE QUITROS INSTRUMENTOS DE CARTAÇÃO	
1.200.107.000 1.200.107.100	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO AQUISICÃO DE LETRAS	
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	
1.290.000.000 1.300.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES TOTAL DOS RECURSOS	753.031 <b>145.086.20</b> 1
1.300.000.000	OUTRAS RECEITAS	145.080.20
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	
1.400.010.400	DEMANDAS AMBIENTAIS OUTRAS DEMANDAS HUDICIAIS	
1.400.010.500 1.400.010.600	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	
1.400.010.600	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD	
1.400.010.800	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	
1.400.010.000		
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	145.086.20

#### Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2025 14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

	i difficiatio ii - Discrittiliação das Aplicaç			EM R\$ 1,00
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	POSIÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO	FINAL
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	609.686	-	609.686
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTI- DAS	-	-	-
2.101.010.000	NO PAÍS	-	-	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-	-	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-	-	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-	-	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-	-	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-	-	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-	-	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-	-	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-	-	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDI- TOSOBTIDOS		-	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-	-	-







2.103.020.000 N				and the second s
	IO PAÍS IO EXTERIOR	-	-	-
	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
2.104.010.000 N	IO PAÍS	-	-	-
	IO EXTERIOR CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-	-	-
	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-	•	
	IO PAÍS	-	-	-
	IO EXTERIOR NVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	609.686	-	609.686
2.107.010.000 IN	MOBILIZADO	609.686	•	609.686
	MÓVEIS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	609.686	-	609.686
	ISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		-
2.107.010.310 A	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
	QUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DEPROCESSAMENTO DE DADOS	-		
	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-	-	-
	ISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SISTEMAS DE TRANSPORTE		-	
2.107.010.700 P	ESSOAL DE INVESTIMENTO	-	-	-
	DUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO NTANGÍVEL	-	-	-
	OFTWARES	-	-	-
	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-	-	-
	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		-	-
	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-	-	-
	GIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-	-	-
	DUTROS INTANGÍVEIS NVERSÕES FINANCEIRAS			-
2.108.010.000 S	OCIEDADE CONTROLADA	-		
	BUBSIDIÁRIA INTEGRAL DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-	-	-
	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS  CONTROLE INDIVIDUAL		-	-
2.108.010.220 C	CONTROLE EM CONJUNTO	-	-	-
	ARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICOCONTROLADAS -		-	-
2.108.020.000 P	ARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-	•	
	STATAIS FEDERAIS	-	-	-
	STATAIS ESTADUAIS STATAIS MUNICIPAIS	-	-	-
2.108.020.400 E	MPRESAS PRIVADAS	-	•	
	OCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS - SPE-NC	-	-	-
	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS DUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-
2.190.000.000 C	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
	PLICAÇÕES FINANCEIRAS ÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	_		-
	NSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-	-	-
	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  ÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-
2.190.020.200	NSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-	-	
	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL UNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRINCIPAL	-		-
2.190.040.100 F	UNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	-	-	-
	UNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS UNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC	-	-	-
	UNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	-	-	-
2.190.040.500 F	UNDOS CONSTITUCIONAIS	-	-	-
	UNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO UNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE	-	-	-
	UNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO	-	-	-
	UNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-	-	
	UNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA UNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO	-	-	-
2.190.040.630 F	UNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE	-	-	-
	DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO UNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-	-	-
	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR	-	-	-
	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE	-	-	-
	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC DUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-	-	-
2.190.049.000 C	OUTROS FUNDOS	-	-	-
	DEPÓSITOS	-	-	-
	DEPÓSITOS À VISTA DEPÓSITOS A PRAZO		<u> </u>	-
2.190.060.000 A	QUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-	-	•
	QUISIÇÃO DE LETRAS QUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-	-	-
2.190.069.000 C	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-	-	-
	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-	•	•
	RESGATE DE LETRAS RESGATE DE DEBÊNTURES	-	-	-
2.190.079.000 C	DUTROS RESGATES DE INTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-	-	-
	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	-	-
2.190.080.200 P	ERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-	- -	-
2.190.080.300 P	ERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-
	DUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES		-	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-		-
	DIVIDENDOS UROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP	-		
	UROS SOBRE CAPITAL PROPRIO - JCP REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
		64.930.349 34.853.602	-	64.930.349 42.012.757
2.201.010.000 R	REMUNERAÇÃO	25.058.718		25.058.718
2.201.010.100 S	ALÁRIOS	25.058.718	44 004 005	25.058.718
	ALÁRIO BASE  ANTAGENS PESSOAIS	25.058.718	11.931.925	25.058.718
2.201.010.200 C	OMISSÕES E GRATSFICAÇÕES	-		
	DICIONAIS 3° SALÁRIO	-		
	3º SALARIO ÉRIAS			
2.201.010.600	IORAS EXTRAS	-		
	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	6.304.460		40 204 760
	NCARGOS SOCIAIS UNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>6.304.460</b> 6.304.460	3.977.308	<b>10.281.768</b> 10.281.768
2.201.020.200 P	REVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-		
2.201.029.000 C	DUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS ENEFÍCIOS	3.490.425		6.672.271
		458.586	795.462	1.254.048
2.201.030.000 B 2.201.030.100 A	SSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
2.201.030.000 B 2.201.030.100 A 2.201.030.200 A	UXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.151.623	795.462	1.947.085
2.201.030.000 B 2.201.030.100 A 2.201.030.200 A 2.201.030.300 C				
2.201.030.000     B       2.201.030.100     A       2.201.030.200     A       2.201.030.300     C       2.201.030.400     A       2.201.030.500     A	UXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO SESTA BÁSICA	1.151.623	795.462	1.947.085



	DO ESTADO DO RIO DE	JANEIRO —	QUARTA-LINA -	30 DE ABINE DE 2023
	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-
	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL		-	-
	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-	-	_
	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-	-	-
	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-	-	-
	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-	-	-
	OUTRAS CONTRIBUIÇÃO VARIAVEL  OUTRAS CONTRIBUIÇÃES EXTRAORDINÁRIAS		-	-
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-
	OUTROS BENEFÍCIOS DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO			
	NATIVOS E PENSIONISTAS	[	-	
	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	-		
	DEMANDAS TRABALHISTAS	-	-	-
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO		-	-
	TREINAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		-	-
	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-	-	-
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-		
	DESPESAS COM DIRIGENTES	-	-	-
	REMUNERAÇÃO FIXA HONORÁRIOS	Ĭ.	-	-
	FÉRIAS E ADICIONAL	-	-	-
	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-	-	-
	BENEFÍCIOS	-	-	-
	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA) PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-
	OUTROS BENEFÍCIOS	_	-	-
	ENCARGOS	-	-	-
	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	-	-	-
	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS  OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	_	-	-
	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES			-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-		
	HONORÁRIOS	-		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-
	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMÍTÊS ESTATUTÁRIOS	-	-	-
	MATERIAIS E PRODUTOS	2.230.775		2.230.775
	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO TECNIOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.959.615	3.977.308	1.959.615
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS MATERIAIS PARA PRODUCÃO	1.959.615	-	1.959.615
	PRODUTOS PARA REVENDA	-	-	-
	MATERIAIS DE CONSUMO	271.160		271.160
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	074.460	705.460	1,000,000
	DEMAIS  OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	271.160 L	795.462	1.066.622
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.083.601		75.788.610
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		
	CONSULTORIA	-	-	-
	AUDITORIA VIGILÂNCIA E SEGURANCA	<u> </u>	-	-
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-
2.205.050.100 F	PUBLICIDADE LEGAL	-		
	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-		
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PATROCÍNIO	-		
	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.083.601	51.705.009	75.788.610
		2.148.338	4.500.000	4.136.992
	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	743.592 1.237.370	1.590.923	2.334.515 1.635.101
	RPJ	1.237.370	397.731	1.635.101
2.206.020.200	CSLL	-		
	OUTROS TRIBUTOS	167.376		167.376
	DESPESAS FINANCEIRAS ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-	-	-
	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	-	-
	NO PAÍS	-	-	-
	EMPRÉSTIMOS EN LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMP	-	-	-
	FINANCIAMENTOS ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	_	_
	MÓVEIS		-	-
	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		-
	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO		-	-
	•	_	-	-
	NO EXTERIOR EMPRÉSTIMOS	- -	-	-
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F	NO EXTERIOR EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	-	- - - -	-
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F 2.207.022.300 A	NO EXTERIOR EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-	- - - - -	-
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F 2.207.022.300 A 2.207.022.310 II	NO EXTERIOR EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO IMÓVEIS	-	- - - - - -	-
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F 2.207.022.300 A 2.207.022.310 II 2.207.022.320 N	NO EXTERIOR EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		-	- - - - - -
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F 2.207.022.300 A 2.207.022.310 II 2.207.022.320 A 2.207.022.330 T 2.207.022.330 T 2.207.022.390	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO		-	- - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS		- - - - -	- - - - - - - - - -
2.207.022.100 E 2.207.022.200 F 2.207.022.300 A 2.207.022.310 II 2.207.022.320 A 2.207.022.330 T 2.207.022.330 C 2.207.022.390 C 2.207.030.000 E 2.207.040.000	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS		-	- - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR		- - - - -	- - - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		- - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		- - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		- - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - -
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-		- - - - -	
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-RO NACIONAL		- - - - -	
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS		- - - - -	
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-RO NACIONAL		- - - - -	
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASSAPLICAÇÕES FINANCEIRAS  ENCARGOS DE FUNDOS  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC		- - - - -	
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASSANCIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAIS			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASSANCIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  ONACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RON ACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONALS  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RON ACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE RIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ACREOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE			
2.207.022.100 2.207.022.200 2.207.022.300 2.207.022.310 2.207.022.320 2.207.022.320 2.207.022.330 2.207.022.330 2.207.022.390 2.207.022.390 2.207.040.000 2.207.040.000 2.207.040.100 2.207.050.100 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.050.300 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.600 2.207.070.600 2.207.070.600 2.207.070.600 2.207.070.600 2.207.070.600 2.207.070.630 2.207.070.690 2.207.070.690 2.207.070.690	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ACACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAIS  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RON NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO MACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDOC  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDOC  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ACACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAIS  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO			
2.207.022.100	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE RIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR  CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC  DUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO			
2.207.022.100 2.207.022.200 2.207.022.300 2.207.022.310 2.207.022.310 2.207.022.320 3.207.022.330 3.207.022.390 2.207.022.390 2.207.040.000 2.207.040.000 2.207.040.100 2.207.050.000 2.207.050.100 2.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDO SONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR  CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  DUTROS FUNDOS			
2.207.022.100 2.207.022.200 2.207.022.300 2.207.022.310 2.207.022.310 2.207.022.320 3.207.022.330 3.207.022.330 3.207.022.390 3.207.040.000 3.207.040.000 3.207.040.000 3.207.050.100 3.207.050.100 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.200 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.690 3.207.070.690 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.700 3.207.070.720 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790 3.207.070.790	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE RECURSOS DO TESOU-  RONACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO MACIONAL DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONALS  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DO RORDESTE - FDNE  DUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC  DUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  DUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO DO CAPTAÇÃO			
2.207.022.100 2.207.022.200 2.207.022.300 2.207.022.310 2.207.022.320 3.207.022.320 3.207.022.330 3.207.022.330 3.207.022.390 2.207.030.000 2.207.040.000 2.207.040.100 2.207.050.100 2.207.050.100 2.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.050.300 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.500 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.600 3.207.070.630 3.207.070.690 3.207.070.690 3.207.070.700	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS  OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRASENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDO SONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR  CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  DUTROS FUNDOS			
2.207.022.100 2.207.022.200 2.207.022.300 2.207.022.310 2.207.022.310 2.207.022.330 2.207.022.330 2.207.022.330 2.207.022.390 2.207.040.000 2.207.040.000 2.207.040.100 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.050.000 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.500 2.207.070.620 2.207.070.620 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.630 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.730 2.207.070.790 2.207.080.000 2.207.080.000 2.207.080.000 2.207.080.000	NO EXTERIOR  EMPRÉSTIMOS  FINANCIAMENTOS  ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO  MÓVEIS  MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  DUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO  ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS  ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS  NO PAÍS  NO EXTERIOR  ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS  APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ  TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  INSTRUMENTOS FINANCEIRAS DE RIVATIVOS  DUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO TESOU-  RO NACIONAL  ENCARGOS DE FUNDOS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM  FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS  FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMC  FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT  FUNDOS CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO  FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO  FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÓNIA - FDA  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRO-OESTE - FDO  FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CENTRO-OESTE - FDO  FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR  CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE  CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC  DUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  DUTROS FUNDOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO  LETRAS			



2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	L-	-	- 1
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.614.033		3.602.687
2.290.010.000	ÁGUA. ENERGIA E GÁS	566.810	1.193.193	1.760.002
2.290.020.000	ALUGUEL	331.920	397.731	729.651
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-	-	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	L	_	_
2.290.030.200	MÓVEIS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		_	_
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		_	_
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL			
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES			_
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS		-	-
		<del></del>	-	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	<u>-</u>		-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS			
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS		-	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-	-	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-	-	-
2.290.080.000	VIAGENS	-	-	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-	-	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-	-	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-	-	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	_	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-	-	-
2.290.100.000	MULTAS	-		
2.290.200.000	ROYALTIES	_	_	_
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	_		-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		_	_
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS		_	_
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS		_	_
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES - RVA	<u> </u>		-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR			
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	715.304	397.731	1.113.035
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS			
	OUTRAS DESPESAS	65.540.034	79.546.167	145.086.201
2.400.000.000		-	-	-
2.401.000.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-		-
2.401.010.000	DEPRECIAÇÃO	-	-	-
2.401.010.100	IMÓVEIS	-	-	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-	-	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-	-	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-	-	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-		
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-		
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-	-	-
2.402.000.000	PROVISÕES	-	-	-
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-		
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	_		
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	_		
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	_	_	_
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS		-	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		-	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD			
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-	-	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	H		
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	65.540.035	79.546.167	145.086.202

ld: 2643514

#### Atos do Governador

#### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE

**DESIGNAR** o Subsecretário **CAIO ANTONIO MELLO SOUZA,** ID FUNCIONAL Nº 5086482-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 03 a 16 de maio de 2025. Processo nº SEI-080001/013389/2025.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 264351

# Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

## RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Evelyn Garcia da Cruz, ID Funcional n° 5111044-0. Processo nº SEI-150016/077899/2025

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 30 de abril de 2025, **GILMARA PEREIRA DA CRUZ ALCANTARA**, ID FUN CIONAL Nº 5009067-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/012148/2025.

NOMEAR ANDREA BASTOS CORREA, ID FUNCIONAL Nº 42484464, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação Geral das Centrais Regionais de Regulação, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcelo de Azevedo Rubens, ID Funcional nº 3151407-3. Processo nº SELO8001/1012384/2025

NOMEAR LAURA THOMPSON VIEGAS, ID FUNCIONAL № 4418858-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ensino, da Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Sócioeducativas (DIESP), da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Valeria Evangelista do Nascimento Gaspar, ID Funcional nº 4047146-2. Processo nº SEI-030001/042564/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 28 de abril de 2025, **LIGIA FERNANDES MARCELINO**, ID FUNCIONAL Nº 5141828-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/044903/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 28 de abril de 2025, **MELISSA LINO PESSANHA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5140768-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/044903/2025.

NOMEAR RODRIGO SANTOS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2025, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Débora dos Santos De Carvalho Gama, ID Funcional nº 51512947. Processo nº SEI-070002/008803/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 28 de abril de 2025, **TATIANE RAMOS LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 4216289-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/008803/2025.

NOMEAR GABRIELA CARRERO RIBEIRO, ID FUNCIONAL N° 5095619-1, para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2025, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Tatiane Ramos Lima, ID Funcional nº 4216289-0. Processo nº SEI-070002/008803/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de abril de 2025, RODRIGO SANTOS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5109699-4, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/008803/2025.

NOMEAR CAROLINE MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Patrick Ribeiro do Nascimento, ID Funcional nº 5111749-5. Processo nº SEI-070002/008653/2025.

NOMEAR GRAZIELE SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Patrícia Sant'ana França, ID Funcional nº 51371049. Processo nº SEI-310003/000487/2025.

NOMEAR MONICA AMARAL BRASIL WILLEMEM, ID FUNCIONAL Nº 5136779-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gabriela Martins Cabral, ID Funcional nº 5111321-0. Processo nº SEI-310003/000487/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 28 de abril de 2025, **PRISCILA COELLEN DE ALMEIDA RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5116476-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Jogos Escolares e Universitários, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001529/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de abril de 2025, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5010508-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/000525/2025.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de abril de 2025, **FILIPE NUNES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5145782-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000362/2025.

## DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

## RESOLVE:

\*EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de abril de 2025, WITAN PEREIRA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5104952-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/006428/2025. \*Omitido no D.O. de 29/04/2025.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 29 DE ABRIL DE 2025

ATO DE 09/11/2012 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/11/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/012148/2025, fica retificado para GILMARA PEREIRA DA CRUZ ALCANTARA, ID FUNCIONAL Nº 5009067-4, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/04/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/04/2025 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070002/008653/2025, fica esclarecido que a exoneração de NATHALIA VILELA SANTANA FERRÃO, ID FUNCIONAL Nº 4431486-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise de Risco Ambiental Tecnológico, da Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, que originou-se de pedido formulado pela própria servidora, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/04/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/04/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310001/000435/2025, fica retificado para Superintendente, símbolo DAS-8, o cargo em comissão de GISELE DE LIMA NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5029589-6, a quem se refere o presente Ato de nomeação, da Superintendência da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rafaela Ferreira da Rocha, ID Funcional nº 51536668, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/04/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/04/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150016/070391/2025, fica retificado para GABRIELLA TAVARES SAMPAIO o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ld: 2643519

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO N° SEI-480002/002760/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

ld: 264351

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 24.04.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/026910/2025 - PATRICIA DE FIGUEIREDO SILVA FERREIRA, ID Funcional 50261908, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Adjunto de Educacao Infantil, matrícula 317.935-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

MELO, ID Funcional 43039359, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Educacao Fisica, matrícula 261.815-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/1441/2014 - LEONARDO B SILVA DE

PROCESSO № SEI-E-03/3611279/2008 - DILSON CARDOZO DA SILVA, ID Funcional 5669375, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEE-DUC) e Professor C II - P, matrícula 10422 (Prefeitura Municipal de Macae).

PROCESSO № SEI-E-03/11200456/2010 - MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO, ID Funcional 43813950, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 279.292-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/034015/2025 - JOSE ANTONIO MUNIZ, ID Funcional 40485056, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Prof I - Ciencias, matrícula 261.522-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.



